



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 05 de julho de 2024 - Ano 14 - Edição 1687



Leis, Decretos e Portarias

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DECRETO Nº 12.279, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Nomeia membros no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para biênio 2024/2026, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os membros eleitos na Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 17/05/2024;

Considerando os demais elementos dos Protocolados – PMS nº 13.162/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, eleitos na Assembleia de Eleição, realizada em 17 de maio de 2024, para o mandato de 02 (dois) anos, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Titular	Karin Cristina dos Santos Aliscantes Machado	RG nº 29.467.819
Suplente	Paulo César Mantovani	RG nº 16.970.594

Fundo Social de Solidariedade

Titular	Milene Vilela Tavares Affonso	RG nº 2 4.309.258-1
Suplente	Fabrizio Menuzzo	RG nº 27.327.545-8

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Titular	Patrícia Pavan Martinelli	RG nº 43.956.112-7
Suplente	Nivaldo Aparecido Teixeira Junior	RG nº 43.018.584-4

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular	Lindalva Gouveia Almeida	RG nº 11.423.497-8
Suplente	Franceschini Filho	RG nº 6.759.641-1

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular	Higor Wilson Junque Wonhrath	RG nº 33.202.419-1
Suplente	David da Silva Tanner	RG nº 34.765.016-8

Secretaria Municipal de Educação

Titular	Daniela Aparecida da Silva	RG nº 27.915.449-5
Suplente	Maria Aparecida Santos	RG nº 26.683.554-5

Secretaria Municipal de Cidadania

Titular	José Gusmão Garcia	RG nº 3.818.951-3
Suplente	João Carlos Bassan	RG nº 8.737.740-8

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Daiane Golfetti	RG nº 43.949.412-6
Suplente	Maria Luiza S.S. Rodrigues	RG nº 35.460.174-X

Secretaria Municipal de Habitação

Titular	Ludimila Vaz Barbosa de Freitas	RG nº 58. 448.944-4
Suplente	Marinalva Peixoto de Melo	RG nº 15.966.327-1

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

IDOSOS

Titular	Celina Silva Barreto	RG nº 10.185.752-4
Suplente	Gabriel do Carmo de Almeida	RG nº 8.318.040-0

Titular	Sebastiana Ferreira da Costa	RG nº 30.704.571-7
Suplente	Vera Lucia Oliva	RG nº 11.426.942-7

Titular	Cilene Rosa Polito	RG nº 13.577.542-5
Suplente	Maria Aparecida Rosa	RG nº 16.872.028-0

Titular	Aparecida Rodrigues Pereira	RG nº 25.032.098-8
Suplente	Joana D'Arc de Oliveira	RG nº 29.659.855-0

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATENDEM IDOSOS

Entidade: IBQ - Instituto Bem Querer	Documento
Titular: Gislaíne Bispo dos Santos	RG nº 21.983.895-1
Entidade: SHD - Sociedade Humana Despertar	Documento
Suplente: Itamar Fabiano Pizani	RG nº 42.688.620-3

Entidade: IBQ- Instituto Bem Querer	Documento
Titular: Anielle Cristina Domingos Oraboni	RG nº 40.181.912-7
Entidade: Grupo de Apoio NISFRAM	Documento
Suplente: Tânia Gonçalves Ricciardi Bento	RG nº 38.956.801-6

Entidade: Casa de Acolhimento Resgatar	Documento
Titular: Renata Cristina Simão	RG nº 44.135.228-5
Entidade: Sociedade Beneficente São Judas Tadeu	Documento
Suplente: Emilene Coltro	RG nº 25.508,058-X

Entidade: CER - Centro Educacional Rebouças	Documento
Titular: Priscila Galieta dos Santos	RG nº 28.085.548-5
Entidade: Ifase Centro Paulino	Documento
Suplente: Jackeline Cruz Tolentino Barreto	RG nº 58.462.542-X

Entidade: Caluz - Caminho de Luz	Documento
Titular: Ana Paula Provetti Weffort	RG nº 22.612.589-0
Entidade: ARTC - Associação Recanto Tia Cecília	Documento
Suplente: Mariagnez Cristina Piccolo dos Santos	RG nº 47.877.066-2

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de julho de 2024, no Paço Municipal e, em 05 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1006, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento remunerado do servidor para atividade política, a título de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 20473/24;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, por exigência da Legislação Eleitoral, o afastamento remunerado de suas atividades ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FARIAS, ocupante do cargo de REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO C DAE, REF. 592, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, portador do RG 33.587.059-4, a título de desincompatibilização.

Art. 2º - A desincompatibilização terá início em 05 de julho de 2024 e se encerrará após as eleições.

Parágrafo único – O servidor no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após o registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral, deverá comprovar o fato perante a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sob pena de suspensão do afastamento remunerado.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Cessam os efeitos das designações e pagamentos de funções gratificadas, se for o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1007, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento remunerado da servidora para atividade política, a título de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 14790/24;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, por exigência da Legislação Eleitoral, o afastamento remunerado de suas atividades a servidora CIBELE SANCHES, ocupante do cargo de PSICOLOGO SOCIAL, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, portadora do RG 22.208.901-5, a título de desincompatibilização.

Art. 2º - A desincompatibilização terá início em 05 de julho de 2024 e se encerrará após as eleições.

Parágrafo único – A servidora no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após o registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral, deverá comprovar o fato perante a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sob pena de suspensão do afastamento remunerado.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Cessam os efeitos das designações e pagamentos de funções gratificadas, se for o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1008, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 20331/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora STEFANY CIBELE CORDEIRO FARIA, matrícula nº 18101-1, portadora do RG nº 41.410.216-2, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO, REF. PMS57, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1009, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento remunerado ao servidor para atividade política, a título de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90;
Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 20430/24;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, por exigência da Legislação Eleitoral, o afastamento remunerado de suas atividades ao servidor JOSÉ EDSON COSME DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PICOLOGO EDUCACIONAL A 200 H, REF. MG48, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, portador do RG 19.496.754, a título de desincompatibilização.

Art. 2º - A desincompatibilização terá início em 05 de julho de 2024 e se encerrará após as eleições.

Parágrafo único –OA servidora no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após o registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral,deverá comprovar o fato perante a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sob pena de suspensão do afastamento remunerado.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Cessam os efeitos das designações e pagamentos de funções gratificadas, se for o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1010, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento remunerado a servidora para atividade política, a título de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90;
Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 20441/24;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, por exigência da Legislação Eleitoral, o afastamento remunerado de suas atividades a servidora SOLANGE APARECIDA ANTUNES, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS B,REF. SMS117, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG 17.011.204-4, a título de desincompatibilização.

Art. 2º - A desincompatibilização terá início em 05 de julho de 2024 e se encerrará após as eleições.

Parágrafo único – A servidora no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após o registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral, deverá comprovar o fato perante a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sob pena de suspensão do afastamento remunerado.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Cessam os efeitos das designações e pagamentos de funções gratificadas, se for o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1011, DE 05 DE JULHODE 2024

Altera a Portaria nº 920, de 27 de junho de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º -Alterar, a partir de 05 de julho de 2024, a Portaria nº 920, de 27 de junho de 2024,de WILLIAN DE OLIVEIRA MORTARI, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.118.439-5, lotado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I,REF. PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Cidadania, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1012, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Re-retifica a Portaria nº 983, de04 de julho de 2024, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Artigo 1º, da Portaria nº 983, de 04 de julho de 2024, no que se refere ao nome da servidora, para que onde constou erroneamente: “CINTIA MARCIA DE ALMEIDA SILVA”, passe a constar “ CINTHIA MARCIA DE ALMEIDA SILVA”, - sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citadaportaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1013, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 693, de 17 de maio de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de julho de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 693, de 17 de maio de 2024, de RICARDO ADARIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.872.527-1, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC 13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1014, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOÃO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade - RG nº 42.288.270-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA E CONTADORIA, REF. PMSC 03, subordinado à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1015, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 220, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de julho de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 220, de 15 de fevereiro de 2017, de MAXIMILIANA FERRAZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.321.119-0, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC 13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1016, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor VALDECIR DUZZI, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.853.269-3, do cargo de GERENTE DE INCENTIVO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, REF PMSC 06, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1017, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 914, de 23 de outubro de 2019 e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º -Alterar, a partir de 05 de julho de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 914, de 23 de outubro de 2019, de ELSON EDUARDO QUEIROZ ELUF, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.448.287, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1018, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 527, de 20 de maio de 2022, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º -Alterar, a partir de 05 de julho de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 527, de 20 de maio de 2022, de JOÃO CARLOS BASSAN, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.737.740, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE COLETIVA, REF PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1019, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, BEATRIZ MORENO GULLO, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 55.178.597-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC 13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1020, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 865, de 20 de junho de 2024, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º -Alterar, a partir de 05 de julho de 2024, a Portaria nº 865, de 20 de junho de 2024, de ROSANA APARECIDA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.375.261, lotada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1021, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 42.118.447-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1022, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOÃO DE ALMEIDA GUSMÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.427.739, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado ao Fundo Social de Solidariedade, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1023, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUANA CARLA PADOVANI DE VASCONCELOS, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 59.836.994-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada ao Fundo Social de Solidariedade, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, VERA LUCIA DA SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 22.941.689-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE, REF. PMSC-06, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1025, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ERICA CAMILE PRADO VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 44.554.525-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUSIVOS, REF PMSC 06, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1026, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora, KARIN PATRICIA OLAH, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.322.192-2, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REFPMSC-08, subordinada à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais, prestando serviços junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1027, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora, MICHELLE RESENDE RAFAETA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.725.880-1, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1028, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 718, de 23 de agosto de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de julho de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 718, de 23 de agosto de 2023, de BRUNO BONANI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.463.120, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE LAZER, REF PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1029, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 556, de 23 de maio de 2022, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º -Alterar, a partir de 05 de julho de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 556, de 23 de maio de 2022, de LINDALVA GOUVEIA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.423.497-8, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º -A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1030, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 825, de 29 de junho de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 05 de julho de 2024, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 825, de 29 de junho de 2017, de JAIME AMANCIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.124.332, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESPORTES, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1031, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 482, de 06 de junho de 2023, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º -Alterar, a partir de 05 de julho de 2024, a Portaria nº 482, de 06 de junho de 2023, de MARCIA TOMAZIN ESCOBAR FRANCO DE CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.946.404, lotada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REFPMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1032, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, IVAN GONÇALVES GONDIN, portador da Cédula de Identidade - RG nº 23.365.961-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE LAZER, REF PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ